



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

1

EDITAL DE PREGÃO Nº 112/2020

PROCESSO Nº 189/2020

RETI-RATIFICAÇÃO DO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista torna público que o edital da licitação mencionada acima foi retificado, passando a vigorar com as seguintes alterações:

1) A sessão de pregão será realizada no local destinado às reuniões do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sito à Praça das Palmeiras nº 55, Centro, na Cidade de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, **às 08:30 horas do dia 29 de outubro de 2020**, quando deverão ser entregues os documentos referentes ao credenciamento, os envelopes de proposta de preços e de habilitação das empresas interessadas, diretamente ao pregoeiro.

2) O item 9.4 do edital passa a ter a seguinte descrição:

“9.4. Os materiais deverão ser entregues nos diversos setores e locais indicados pela Prefeitura, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da solicitação, no horário compreendido entre as 08:00 e as 16:00 horas, de acordo com as quantidades solicitadas.”

4) Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições e exigências do presente edital e de seus anexos.

Lençóis Paulista, 15 de outubro de 2020.


JOSE DENILSON NOGUEIRA
Secretário de Suprimentos e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES

DESPACHO:

Ref.: Questionamento edital do Pregão nº 112/2020

A empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, apresentou questionamento ao edital do pregão mencionado acima alegando, em síntese, que o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para a entrega dos materiais é exíguo.

Analisando a jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constatamos que o prazo aceito por esta Corte de Contas é de 3 (três) dias, conforme se decidiu nos processos TC 91.989-12-9, TC 309.989.12-7, TC 350.989.12-5, TC 417.989.12-6, TC 897.989.12-5 e TC 780.989.12-5.

Sendo assim, DEFERIMOS PARCIALMENTE o presente pedido, determinando a alteração do edital do referido Pregão, nos moldes citados acima.

Lençóis Paulista, 15 de outubro de 2020.


JOSE DENILSON NOGUEIRA
Secretário de Suprimentos e Licitações



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI



37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI
RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP: 74.125-070
GOIÂNIA-GO

GOIÂNIA , 12 DE outubro DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA - SP
EDITAL DE PREGÃO N.º 112/2020 - PROCESSO N.º 189/2020
Tipo : MENOR PREÇO POR ITEM
Abertura : às 08:30 horas do dia 20 de outubro de 20 ,

1.1. Registro de preços para aquisição de diversos tipos de materiais elétricos, de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I do presente edital

Prezado (s) Senhor (es)

Pelo presente, salientamos que para evitar transtornos nas entregas futuras e no dia da abertura desta licitação, e para **garantir nossa participação**, gostaríamos de apresentar o questionamento sobre o PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS/EQUIPAMENTOS, que destaca:

9.4. Os materiais deverão ser entregues nos diversos setores e locais indicados pela Prefeitura, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da solicitação, no horário compreendido entre as 08:00 e as 16:00 horas, de acordo com as quantidades solicitadas .

De acordo com o item acima, contido no Termo de Referência do Edital, entendemos que tal exigência, **acaba selecionando ou direcionando** a participação de licitantes, uma vez que somente empresas locais, bem como de cidades vizinhas, terão condições de disputa.

Como é cediço, o objetivo da licitação é possibilitar a participação do maior número de licitantes de todo território nacional. Dessa forma, o edital deve estabelecer uma condição onde proporcione maior disputa, e o item impossibilita a concorrência mais ampla.

Diante disto, questionamos: Será mantido o prazo estipulado no referido certame ??

- Não seria possível a dilação deste prazo para no mínimo 05 (cinco) dias úteis?

Entendemos que as regras do procedimento licitatório devem ser interpretadas de modo que, sem causar qualquer prejuízo à administração e aos interessados no certame, possibilitem a participação do maior número de concorrentes, a fim de que seja possibilitado se encontrar, entre várias propostas, a mais vantajosa.

Na expectativa do atendimento à nossa solicitação, antecipamos agradecimentos


DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
CNPJ: 37.227.550/0001-58
FERNANDO RODRIGUES VALE
RG N.º 196209 - SSP/GO
CPF: N.º 042.036.901-53
PROPRIETÁRIO

Delvalle Materiais Elétricos Ltda - EIRELI

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA-GOÍÁS - CEP: 74.125-070 -

Inscrição Estadual n. 10235208-9 - IM 03.986.055 CNPJ: 37.227.550/0001-58 -

FONE.: (62) 3095-4399 - e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / delvallemateriaiseletricos@GMail.com